



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição nº 1161/25 Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 15 de abril de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE FRESCO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JANDEILSON DOS SANTOS ALVES - R\$ 43.200,00.

Tacima - PB, 14 de abril de 2025
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE FRESCO; DESIGNO os servidores Geisiele Alves Hipolito, Secretária Municipal, como Gestora; e Joseph Smith de Moraes Silva, Chefe de Divisão - Cadastro Único/pbf, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tacima - PB, 14 de abril de 2025
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00006/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE FRESCO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jandeilson dos Santos Alves - CNPJ 40.071.700/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Palácio Jeovah Lins Coelho - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W.

Tacima - PB, 14 de abril de 2025
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2025

Tacima/PB, 14 de abril de 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia **17/04/2025 (quinta-feira)** em razão das comemorações **Religiosas do dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira) Semana Santa**, retornando ao expediente normal na terça feira 22 de abril, devido ao feriado do dia 21 de abril de 2025 dia de **Tiradentes**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2025

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
DÉBORA DA SILVA ALEXANDRIA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA